



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI PROGEP Nº 185/2018

Processo nº 23117.046205/2018-67

Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Geografia (IGUFU), Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor no **IGUFU** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Geologia	I - Paleontologia	01	Graduação em Biologia ou Geologia ou Engenharia Geológica, com Doutorado na área de Paleontologia.	Dedicação Exclusiva
	II - Geofísica	01	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Física ou Geofísica, com Doutorado em Geofísica.	Dedicação Exclusiva
	III - Geotectônica	01	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica com Doutorado na Área de Geotectônica	Dedicação Exclusiva
	IV - Geologia Aplicada à Mineração	01	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas com Doutorado na área de Mineração.	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Área I: Biologia Aplicada às Geociências, Paleontologia I e Paleontologia II, e qualquer disciplina determinada pela Unidade Acadêmica.

Área II: Geofísica I e Geofísica II, e qualquer disciplina determinada pela Unidade Acadêmica.

Área III: Geologia Estrutural e Geotectônica II, Geologia Histórica e do Brasil I, Geologia Histórica e do Brasil II e qualquer disciplina determinada pela Unidade Acadêmica.

Área IV: Prospecção e Pesquisa Mineral, Lavra e Beneficiamento de Minério, Geoestatística, e qualquer disciplina determinada pela Unidade Acadêmica.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 22 de outubro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de novembro de 2018.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 06 de novembro de 2018**. **Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 22 de novembro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

3.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 15 a 21 de novembro de 2018, alterando a qualificação mínima exigida para:**

Área I: Graduação em Biologia ou Geologia ou Engenharia Geológica, com Mestrado na área de Paleontologia.

Área II: Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Física ou Geofísica, com Mestrado em Geofísica.

Área III: Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica com Mestrado na Área de Geologia ou Geociências.

Área IV: Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas com Mestrado na área de Mineração.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 09 de dezembro de 2018 às 13h10, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).**

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:**ÁREAS I, II, III e IV**

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I - Avaliação da capacidade de utilizar os conceitos e teorias (15 pontos) II - Desenvolvimento lógico e objetivo das ideias (15 pontos)	30,0
2	Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta	Avaliação da precisão vocabular e correção gramatical: I - Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (10 pontos) II - Vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (10 pontos)	20,0
3	Capacidade de planejamento e organização do texto com clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	Avaliação do desenvolvimento do texto: I - Desencadeamento dos elementos apresentados de forma clara, coesa e concatenada (10 pontos) II - Quantidade e grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados (10 pontos)	20,0
4	Apresentação do tema de acordo com o nível proposto	Avaliação da compatibilidade entre o nível proposto e as informações contidas no texto ao longo do desenvolvimento do tema (20 pontos)	20,0
5	Adequação da bibliografia utilizada	Avaliação da bibliografia pertinente ao tema e ao nível proposto (10 pontos)	10,0
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:**ÁREAS I, II, III e IV**

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	Avaliação a respeito dos padrões de língua culta: I - Expressão oral e uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (10,0 pontos) II - Correção gramatical, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova didática (10,0 pontos)	20,0
2	Respeito ao tempo estipulado	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos	10,0

		36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema, articulação de ideias e coesão do conteúdo apresentado	I - Avaliação da seleção e emprego adequados dos recursos didáticos (5 pontos) II - Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (10 pontos) III - Quantidade e grau de aprofundamento das informações e dos elementos abordados, fazendo com que a exposição se apresente de forma clara e com ideias encadeadas (10 pontos)	25,0
4	Adequação e fundamentação teórica na abordagem do tema, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I - Avaliação da coesão e consistência interna da apresentação (10 pontos) II - Plano de aula, incluindo fundamentação teórica, objetivos e metodologia propostos, além das referências bibliográficas indicadas (15 pontos)	25,0
5	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	I - Avaliação da motivação e movimentação durante a apresentação (10 pontos) II - Dicção, postura corporal, linguagem e universo vocabular utilizado como parte do pleno domínio do tema da aula (10 pontos)	20,0
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ÁREAS I, II, III e IV

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Aulas na Área de Formação no Ensino Fundamental e Médio.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período.	0,1 ponto por semestre completo, limitado a 10 semestres.	1,0
2	Aulas-Ensino Superior: Aulas Teóricas ou Práticas em Cursos de Graduação.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período.	0,2 pontos por disciplina/semestre completo, limitado a 10 semestres.	2,0
3	Aulas-Ensino Superior: Aulas Teóricas ou Práticas em Cursos Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> ou <i>Strictu Sensu</i> .	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período.	0,3 pontos por disciplina/semestre completo, limitado a 10 semestres.	3,0
4	Orientação de Monitores.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplina e período.	0,05 pontos/monitoria concluída, limitado a 10 orientações.	0,5

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Estágio Supervisionado.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, e período da orientação.	0,05 pontos/trabalho de conclusão de curso de graduação e/ou estágio supervisionado concluído, limitado a 10 orientações.	0,5
6	Orientação de Iniciação Científica.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, título do trabalho e período da orientação.	0,1 ponto/iniciação científica concluída, limitado a 10 orientações.	1,0
7	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, título do trabalho e período da orientação.	0,15 pontos/monografia concluída, limitado a 10 orientações.	1,5
8	Orientação de Dissertação de Mestrado.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, título do trabalho e período da orientação.	0,3 pontos/dissertação concluída, limitado a 10 orientações.	3,0
9	Orientação de Tese de Doutorado.	Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, título do trabalho e período da orientação.	0,6 pontos/tese concluída, limitado a 10 orientações	6,0
10	Experiência profissional em empresa e/ou instituição de ensino ou pesquisa na área do concurso.	Declaração da instituição de ensino ou pesquisa (em papel timbrado) discriminando as atividades realizadas e período; ou cópia da carteira de trabalho e/ou do contrato social da empresa especificando o cargo e período.	0,15 ponto/semestre, limitado a 10 semestres	1,5
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ÁREAS I, II, III e IV

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo Técnico-Científico Publicado em Periódico Indexado com Corpo Editorial. Categoria de Artigo Considerando o QUALIS da CAPES/MEC, na Área de Avaliação Geociências.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (autores, nome da revista científica, volume e/ou número, ano de publicação).	Pontos/Artigo: A1 e A2 = 2,5 B1 e B2 = 1,25 B3, B4 e B5 = 0,5 C=0,1 Limitado a 25 pontos.	25,0
2	Publicação de Trabalho Completo em Anais de Reunião Científica Internacional e/ou Nacional.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (nomes dos autores, anais e evento, volume e ano de publicação).	0,15 pontos por trabalho, limitado a 10 trabalhos.	1,5
3	Publicação Individual de Crítica e Resenha em Revista Científica ou Prefácio de Obras Especializadas.	Cópia da capa, da resenha ou prefácio, com dados de publicação (nome da revista ou livro, volume e/ou número se pertinente, e ano de publicação).	0,05 ponto por publicação, limitado a 10 publicações.	0,5

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Publicação de Livro Técnico ou Cultural.	Cópia da capa e dados de publicação (nome do livro, autor(es), editora, ISSN ou ISBN e ano de publicação).	1,0 pontos/livro, limitado a 5 livros.	5,0
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico ou Cultural.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (nome do livro, título do trabalho, autor(es), editora, ISSN ou ISBN e ano de publicação).	0,25 ponto/capítulo, limitado a 10 capítulos.	2,5
6	Edição, Organização e/ou Coordenação de Livro.	Cópia da capa do livro com dados de publicação (nome do livro, editora, editores/organizadores/coordenadores, ISSN ou ISBN e ano de publicação).	0,5 ponto/atividade, limitado 5 atividades.	2,5
7	Participação em Comissão Organizadora de Reuniões Científicas, Técnicas e Culturais.	Declaração da entidade promotora do evento ou capa do número especial, anais ou livro de resumos constando dados de organização e período de realização.	0,15 pontos/participação, limitado a 10 participações.	1,5
8	Presidente de Conselho Editorial de Revista Científica.	Cópia da capa da revista com indicação do conselho editorial (comprovação por semestre).	0,15 pontos por semestre, limitado a 10 semestres.	1,5
9	Membro de Conselho Editorial de Revista Científica.	Declaração do editor-chefe ou presidente com nome do membro e da revista e tempo de participação ou cópia da capa da revista com indicação do conselho editorial.	0,05 pontos por semestre, limitado a 10 semestres	0,5
10	Membro Titular de Banca de Defesa de Projetos, Estágio Supervisionado e de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	Declaração da instituição de ensino com nome do(s) avaliador(es), tipo de defesa (projeto, estágio ou trabalho de conclusão de curso), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,1 ponto por participação, limitado a 10 participações.	1,0
11	Membro Titular de Banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> .	Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,15 pontos por participação, limitado a 10 participações.	1,5
12	Membro Titular de Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado.	Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu o exame de qualificação.	0,25 pontos por participação, limitado a 10 participações	2,5
13	Membro Titular de Banca de Dissertação de Mestrado.	Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,5 pontos por participação, limitado a 10 participações.	5,0
14	Membro Titular de Banca de Tese de Doutorado.	Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	1 ponto por participação, limitado a 10 participações.	10,0
15	Relatório técnico ou de projeto de pesquisa.	Comprovante de entrega do relatório emitido pela empresa, instituição e/ou agência de fomento, ou publicação constando autor e ano.	0,25 pontos por relatório, limitado a 10 relatórios.	2,5
16	Curso Ministrado na Área do Concurso.	Declaração da instituição promotora com o nome do ministrante, nome do curso, carga horária e período em que foi realizado.	0,15 pontos a cada 30 horas de curso, limitado a 300 horas.	1,5

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
17	Apresentação de Trabalho, Mostra Documental em Reunião Científica Internacional e/ou Nacional.	Declaração da instituição promotora ou certificado com o nome do apresentador, título da apresentação, nome do evento e ano de apresentação.	0,1 ponto por trabalho, limitado a 10 trabalhos.	1,0
18	Proferir Palestras e Conferências em Congressos, Seminários, Simpósios e em Outros Eventos Científicos.	Declaração da instituição promotora ou certificado com o nome do ministrante, título da apresentação, nome do evento e ano de apresentação.	0,1 ponto por palestras e conferências, limitado a 10 participações.	1,0
19	Participar de Mesa Redonda, Painéis e Debates em Eventos Científicos.	Declaração da instituição promotora ou certificado com o título da mesa redonda, nome do(s) participante(s), nome e ano de realização do evento.	0,05 pontos por participação, limitado a 10 participações.	0,5
20	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão.	Termo de outorga ou declaração da empresa, instituição e/ou agência de fomento constando o título do projeto, nome do coordenador e vigência.	0,15 pontos por projeto, limitado a 10 projetos.	1,5
21	Membro da Equipe de Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão.	Termo de outorga ou declaração da empresa, instituição e/ou agência de fomento constando o título do projeto, nome dos participantes e vigência.	0,05 pontos por projeto, limitado a 10 projetos.	0,5
22	Coordenador de Curso ou Diretor de Unidade de Área.	Declaração da instituição constando o nome do coordenador, curso e vigência da atividade.	0,5 pontos por semestre, limitado a 10 semestres.	5,0
23	Cargos Administrativos Ligados ao Ensino, Pesquisa e Extensão.	Declaração da instituição constando o nome do participante, função desempenhada e vigência da atividade.	0,25 pontos por semestre, limitado a 10 semestres.	2,5
24	Banca de Concursos Públicos e Processos Seletivos, Júri ou Comissão Julgadora.	Declaração ou certificado da instituição constando o nome do(s) participante(s) e data do concurso.	0,3 pontos por bancas, limitado a 10 bancas.	3,0
25	Membro de Diretoria de Associações Científicas ou Órgãos de Classe.	Declaração da associação ou órgão de classe constando o nome do participante, atividade(s) desempenhada(s) e período de vigência.	0,05 ponto por semestre, limitado a 10 semestres.	0,5
Total				80

Tabela 3: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso – Para Mestres

ÁREAS I, II, III e IV

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo Técnico-Científico Publicado em Periódico Indexado com Corpo Editorial. Categoria de Artigo Considerando o QUALIS da CAPES/MEC, na Área de Avaliação Geociências.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (autores, nome da revista científica, volume e/ou número, ano de publicação).	Pontos/Artigo: A1 e A2 = 2,5 B1 e B2 = 1,25 B3, B4 e B5 = 0,5 C=0,1 Limitado a 15 pontos.	15,0
2	Publicação de Trabalho Completo em Anais de Reunião Científica	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (nomes dos autores, anais e evento, volume e ano de publicação).	0,15 pontos por trabalho, limitado a 10 trabalhos.	1,5

	Internacional e/ou Nacional.			
3	Publicação Individual de Crítica e Resenha em Revista Científica ou Prefácio de Obras Especializadas.	Cópia da capa, da resenha ou prefácio, com dados de publicação (nome da revista ou livro, volume e/ou número se pertinente, e ano de publicação).	0,05 ponto por publicação, limitado a 10 publicações.	0,5
4	Publicação de Livro Técnico ou Cultural.	Cópia da capa e dados de publicação (nome do livro, autor(es), editora, ISSN ou ISBN e ano de publicação).	1,0 pontos/livro, limitado a 5 livros.	5,0
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico ou Cultural.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (nome do livro, título do trabalho, autor(es), editora, ISSN ou ISBN e ano de publicação).	0,25 ponto/capítulo, limitado a 10 capítulos.	2,5
6	Edição, Organização e/ou Coordenação de Livro.	Cópia da capa do livro com dados de publicação (nome do livro, editora, editores/organizadores/coordenadores, ISSN ou ISBN e ano de publicação).	0,5 ponto/atividade, limitado 5 atividades.	2,5
7	Participação em Comissão Organizadora de Reuniões Científicas, Técnicas e Culturais.	Declaração da entidade promotora do evento ou capa do número especial, anais ou livro de resumos constando dados de organização e período de realização.	0,15 pontos/participação, limitado a 10 participações.	1,5
8	Presidente de Conselho Editorial de Revista Científica.	Cópia da capa da revista com indicação do conselho editorial (comprovação por semestre).	0,15 pontos por semestre, limitado a 10 semestres.	1,5
9	Membro de Conselho Editorial de Revista Científica.	Declaração do editor-chefe ou presidente com nome do membro e da revista e tempo de participação ou cópia da capa da revista com indicação do conselho editorial.	0,05 pontos por semestre, limitado a 10 semestres	0,5
10	Membro Titular de Banca de Defesa de Projetos, Estágio Supervisionado e de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	Declaração da instituição de ensino com nome do(s) avaliador(es), tipo de defesa (projeto, estágio ou trabalho de conclusão de curso), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,1 ponto por participação, limitado a 10 participações.	1,0
11	Membro Titular de Banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> .	Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,15 pontos por participação, limitado a 10 participações.	1,5
12	Membro Titular de Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado.	Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu o exame de qualificação.	0,25 pontos por participação, limitado a 10 participações	2,5
13	Membro Titular de Banca de Dissertação de Mestrado.	Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,5 pontos por participação, limitado a 10 participações.	5,0
14	Membro Titular de Banca de Tese de Doutorado.	Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	1 ponto por participação, limitado a 10 participações.	10,0
15	Relatório técnico ou de projeto de pesquisa.	Comprovante de entrega do relatório emitido pela empresa, instituição e/ou	0,25 pontos por relatório, limitado a 10 relatórios.	2,5

		agência de fomento, ou publicação constando autor e ano.		
16	Curso Ministrado na Área do Concurso.	Declaração da instituição promotora com o nome do ministrante, nome do curso, carga horária e período em que foi realizado.	0,15 pontos a cada 30 horas de curso, limitado a 300 horas.	1,5
17	Apresentação de Trabalho, Mostra Documental em Reunião Científica Internacional e/ou Nacional.	Declaração da instituição promotora ou certificado com o nome do apresentador, título da apresentação, nome do evento e ano de apresentação.	0,1 ponto por trabalho, limitado 10 trabalhos.	1,0
18	Proferir Palestras e Conferências em Congressos, Seminários, Simpósios e em Outros Eventos Científicos.	Declaração da instituição promotora ou certificado com o nome do ministrante, título da apresentação, nome do evento e ano de apresentação.	0,1 ponto por palestras e conferências, limitado a 10 participações.	1,0
19	Participar de Mesa Redonda, Painéis e Debates em Eventos Científicos.	Declaração da instituição promotora ou certificado com o título da mesa redonda, nome do(s) participante(s), nome e ano de realização do evento.	0,05 pontos por participação, limitado a 10 participações.	0,5
20	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão.	Termo de outorga ou declaração da empresa, instituição e/ou agência de fomento constando o título do projeto, nome do coordenador e vigência.	0,15 pontos por projeto, limitado a 10 projetos.	1,5
21	Membro da Equipe de Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão.	Termo de outorga ou declaração da empresa, instituição e/ou agência de fomento constando o título do projeto, nome dos participantes e vigência.	0,05 pontos por projeto, limitado a 10 projetos.	0,5
22	Coordenador de Curso ou Diretor de Unidade de Área.	Declaração da instituição constando o nome do coordenador, curso e vigência da atividade.	0,5 pontos por semestre, limitado a 10 semestres.	5,0
23	Cargos Administrativos Ligados ao Ensino, Pesquisa e Extensão.	Declaração da instituição constando o nome do participante, função desempenhada e vigência da atividade.	0,25 pontos por semestre, limitado a 10 semestres.	2,5
24	Banca de Concursos Públicos e Processos Seletivos, Júri ou Comissão Julgadora.	Declaração ou certificado da instituição constando o nome do(s) participante(s) e data do concurso.	0,3 pontos por bancas, limitado a 10 bancas.	3,0
25	Membro de Diretoria de Associações Científicas ou Órgãos de Classe.	Declaração da associação ou órgão de classe constando o nome do participante, atividade(s) desempenhada(s) e período de vigência.	0,05 ponto por semestre, limitado a 10 semestres.	0,5
Total				70,0

Observação:

Áreas I, II, III e IV - Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 23/08/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0667136** e o código CRC **663BE9EA**.

Referência: Processo nº 23117.046205/2018-67

SEI nº 0667136

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 21 de outubro de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI PROGEP Nº 177/2018	Faculdade de Medicina Veterinária / Umarama e Glória	Área: Medicina Veterinária Subárea: Anestesiologia animal	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Medicina Veterinária na área de Anestesiologia Animal.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI PROGEP Nº 178/2018	Faculdade de Medicina Veterinária / Umarama e Glória	Área: Medicina Veterinária Subárea: Saúde Pública/ Saúde Coletiva	Graduação em Medicina Veterinária com doutorado em Saúde Pública ou Coletiva ou doutorado em Medicina Veterinária com tese na área de Saúde Pública ou Coletiva	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI PROGEP Nº 185/2018	Instituto de Geografia / Monte Carmelo	Área I: Paleontologia	Graduação em Biologia ou Geologia ou Engenharia Geológica, com Doutorado na área de Paleontologia.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área II: Geofísica	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Física ou Geofísica, com Doutorado em Geofísica.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área III: Geotectônica	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica com Doutorado na Área de Geotectônica	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área IV: Geologia Aplicada à Mineração	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas com Doutorado na área de Mineração.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI PROGEP Nº 189/2018	Escola de Educação Básica / Campus Educação Física	Área: Ciências Da Natureza	Licenciatura Em Ciências Biológicas	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 21 de outubro de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS CAMPO MOURÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 13/2018 (Lei nº 8.745/93) celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Câmpus Campo Mourão e TANIA ROBASKIEWICZ CONEGLIAN FUJII. Objeto: Prestação de serviços como Professor do Magistério Superior-Substituto. Valor: A contratante pagará ao contratado a importância equivalente à remuneração de Professor Classe A-denominação Assistente-A, Titulação Mestrado, em regime de trabalho de 40 horas. Vigência: 04/09/2018 a 31/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018.

CAMPUS CURITIBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2018 - UASG 154358

Nº Processo: 23064029893201863. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de motorista e encarregado, pelo período de até 6 meses, em caráter emergencial. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, declaração de Dispensa em 03/09/2018. JULIA DE SOUZA CAMARGO. Pregoeira. Ratificação em 03/09/2018. CARLOS WELLINGTON TENORIO DE ARAUJO. Diretor de Administração e Planejamento. Valor Global: R\$ 167.196,96. CNPJ CONTRATADA: 79.283.065/0003-03 ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA..

(SIDE - 04/09/2018) 154358-15246-2018NE800080

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 - UASG 154358

Nº Processo: 23064024877201884. Objeto: Aquisição de reagentes a serem utilizados em aulas práticas de laboratório em diferentes disciplinas ministradas nos cursos de Bacharelado em Química, Licenciatura em Química, Tecnologia em Processos Ambientais, e cursos de Engenharia e aulas e pesquisas dos programas de Pós-graduação.. Total de Itens Licitados: 53. Edital: 05/09/2018 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Sete de Setembro, 3165 Centro, Rebouças - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154358-5-00012-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JULIA DE SOUZA CAMARGO
Pregoeira

(SIASGnet - 04/09/2018) 154358-15246-2018NE800080

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2018 - UASG 154358

Nº Processo: 23064030823201858. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresas para ministrar cursos e consultoria especializada em aperfeiçoamento de empreendedores modelo CERNE1, de acordo com o Convênio CERNE-SEBRAE e UTFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 05/09/2018 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Sete de Setembro, 3165 Centro, Rebouças - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154358-5-00014-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 09h00 no site

www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SILVIA HELENA DA GAMA MONTEIRO
Pregoeira

(SIASGnet - 04/09/2018) 154358-15246-2018NE800080

CAMPUS MEDIANEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 21/2018

Declaramos a licitação fracassada.

MARCELO RAMON DUARTE VICENTI
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2018) 153029-15246-2018NE800189

CAMPUS PATO BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 153177

Nº Processo: 23064024766201878. PREGÃO SISPP Nº 23/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 08532500000186. Contratado : GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA -Objeto: Prestação de serviço de confecção e instalação de bancadas e guichês em inox. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 03/09/2018 a 02/03/2019. Valor Total: R\$42.989,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800303. Data de Assinatura: 27/08/2018.

(SICON - 04/09/2018) 153177-15246-2018NE800030